



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/09/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

RETIFICA A PORTARIA Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **DÉBORA DIAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

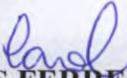
Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **DÉBORA DIAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024.


CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022